



RESOLUÇÃO

O II Encontro Regional de Bombeiros de Portalegre realiza-se num momento particularmente difícil para a sociedade e em particular na protecção civil, por efeito da política que não respeita as populações e os trabalhadores, verificando-se uma grande ofensiva contra os seus direitos, incluindo-se aqueles que laboram nos diversos sectores ligados à Protecção Civil, designadamente os dos corpos de bombeiros.

Os bombeiros, e demais trabalhadores que exercem funções no sector, sempre foram reconhecidos como os principais garantes da salvaguarda das populações e do seu bem-estar, assumindo o grosso das missões da protecção civil.

A incapacidade por parte dos sucessivos governos agravada com a actuação do governo PSD/CDS e as troicas, para de uma forma séria encarar a actuação e respectiva disponibilidade dos profissionais e procurar a resolução das diferentes situações, sempre foi uma realidade.

Ora, verificamos, hoje em dia, que este sector se encontra totalmente desvalorizado a nível profissional, sem o reconhecimento digno da carreira de bombeiro como profissional e de todos aqueles que laboram no sector, bem como a nível financeiro as diversas entidade onde os cortes financeiros avultam, levando inaceitáveis processos de despedimentos de trabalhadores daquele sector, os quais são indispensáveis ao socorro das populações e bens.

É urgente a valorização da carreira de bombeiro como profissional do sector da protecção civil, bem como a implementação efectiva de critérios claros e objectivos sobre o financiamento de corpos de bombeiros, e respectiva fiscalização sobre a aplicação daqueles dinheiros públicos.

Assim, a direcção regional do STAL e os bombeiros do distrito de Portalegre reunidos no Crato no dia 7/12/2013 decidem, empenhar-se na defesa dos postos de trabalho devidamente vinculado e empenhar-se no combate à precariedade, na defesa dos direitos de todos aqueles que laboram no sector, na organização e no financiamento das diferentes entidades do sector e no estatuto profissional dos bombeiros de carreira profissional.

- A criação da carreira única de bombeiro profissional conjugado com vínculo efectivo como bombeiro profissional detentor de estatuto e situação profissional reconhecida;
- O respeito pelos direitos de todos os trabalhadores do sector, com a clara assunção de regras relativamente aos horários de trabalho, vínculos, carreiras e salários, mediante a aprovação urgente da respectiva regulamentação após necessária e indispensável negociação;
- A valorização de todos os bombeiros profissionais, sapadores florestais e de todos os profissionais das associações humanitárias, profissionais da protecção civil e de comunicações;
- O reconhecimento da vinculação e colocação de todos os profissionais do sector, mediante a criação de estruturas que identifiquem os que se encontram disponíveis e aptos a desempenhar funções;
- A criação de estruturas de saúde e segurança no trabalho que incluam o apoio psicológico, a bombeiros e familiares, bem como a implementação de gabinetes de medicina preventiva em todas as estruturas de protecção civil;
- A necessidade de ser implementado um sistema de seguros compatíveis com a natureza do serviço de bombeiro (componente profissional e competente voluntária), com o risco inerente e o desgaste rápido decorrente. De igual modo, desta actividade de risco e desgaste rápido não devem decorrer ónus para quaisquer outros seguros civis;
- Valorização profissional de todos os profissionais que laboram no sector, mediante o acesso a formação contínua e especializada;
- O desbloqueamento da formação localizada no CEFA, a criação de uma escola superior de ensino especializado, com vista a melhores condições de qualificação de todos os homens e mulheres que laboram no sector, bem como de serviços destinados à protecção civil;
- Definição de critérios objectivos de financiamento através da Lei de Orçamento de Estado, mediante a previsão clara e concreta das verbas a transferir para as entidades detentoras de corpos de bombeiros;
- Criação de mecanismos de fiscalização sobre a utilização e aplicação concreta do financiamento efectuado, por se tratar de dinheiros públicos;
- Actualização da carta de riscos e das respectivas regras introduzindo critérios claros que proporcionem de facto a capacidade de intervenção adequada à situação e criação de condições de aplicação;
- Sendo este um sector público, em que a solidariedade social, constitui uma parte fundamental, o financiamento das estruturas associativas deve prever a existência de uma dotação mínima de operacionais de socorro, a qual deverá ser fixada num mínimo de 10

operacionais com possibilidade de reforço, nos casos em que se justifique, e com base na carta de riscos;

- Apelar às associações para um empenho efectivo no respeito pela legislação do trabalho e, exigem responsabilidade negocial com o STAL para a realização de protocolos e contratos de trabalho.

Por fim, reafirmar a total determinação e empenho na luta e defesa dos direitos dos trabalhadores do sector, na formação profissional dos bombeiros, no combate à precariedade, na exigência de financiamento através de critérios transparentes e clarificar a organização das estruturas deste sector de protecção civil, bem como o encontro de soluções com vista a colocar um ponto final numa situação que se agrava com o passar dos anos.

Crato, 7 de Dezembro 2013.